



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Rua: Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP.

C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – I.E.: 374.120.865.114

Fone/Fax: (19) 3913-9500

ATO REGULAMENTAR Nº 329

Dispõe sobre majoração de tarifas de consumo de água, esgoto e serviços.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE :

Art. 1º) A tabela para cobrança da tarifa de consumo de água de que trata o Ato Regulamentar nº 01 de 31 de Dezembro de 1.970, com alterações introduzidas pelo Ato Regulamentar nº 132 de 15 de Dezembro de 1.986, nº 152 de 26 de Maio de 1989, nº 271 de 30 de Janeiro de 2002, nº 281 de 17 de Fevereiro de 2004, nº 288 de 11 de Maio de 2007 e nº 327 de 14 de Dezembro de 2014, passa a vigorar com os seguintes valores:

I Na Categoria Residencial, Pública e Condomínios :

	Água	Esgoto
Até 15 m ³ (mínimo)	R\$ 11,37	R\$ 10,23
De 16 até 20 m ³	R\$ 3,65	R\$ 3,29
De 21 até 30 m ³	R\$ 4,14	R\$ 3,72
De 31 até 35 m ³	R\$ 4,19	R\$ 3,77
De 36 até 40 m ³	R\$ 4,26	R\$ 3,84
De 41 até 50 m ³	R\$ 4,34	R\$ 3,90
Para os consumos acima de 51 m ³	R\$ 5,23	R\$ 4,71

II Na Categoria Residencial Social :

	Água	Esgoto
Até 15 m ³ (mínimo)	R\$ 6,19	R\$ 5,57
De 16 até 20 m ³	R\$ 2,01	R\$ 1,81
De 21 até 30 m ³	R\$ 2,24	R\$ 2,02
De 31 até 35 m ³	R\$ 3,30	R\$ 2,98
De 36 até 40 m ³	R\$ 3,37	R\$ 3,03
De 41 até 50 m ³	R\$ 3,43	R\$ 3,09
Para os consumos acima de 51 m ³	R\$ 3,99	R\$ 3,59

III Nas Categorias Comercial e Industrial :

	Água	Esgoto
Até 15 m ³ (mínimo)	R\$ 15,39	R\$ 13,85
De 16 até 20 m ³	R\$ 5,46	R\$ 4,91
De 21 até 30 m ³	R\$ 8,72	R\$ 7,84
De 31 até 35 m ³	R\$ 8,90	R\$ 8,01
De 36 até 40 m ³	R\$ 9,10	R\$ 8,19
De 41 até 50 m ³	R\$ 9,15	R\$ 8,24
Para os consumos acima de 51 m ³	R\$ 12,44	R\$ 11,20

Art. 2º) O não pagamento das tarifas nos prazos especificados implicará multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária com índices reajustáveis pelo IPC-FIPE.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Rua: Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP.

C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – I.E.: 374.120.865.114

Fone/Fax: (19) 3913-9500

Art. 3º) As tarifas ora fixadas entrarão em vigor a partir de “ 17 de Junho de 2015”.

Art. 4º) O presente Ato Regulamentar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, 14 de Maio de 2015.

**JOSÉ ARMANDO MANTUAN
PRESIDENTE DO SAAE**

XX

O presente Ato Regulamentar foi por mim registrado na Secção de Administração do SAAE e publicado no quadro de editais nesta mesma data e local.

**WILSON DE CASTRO E SILVA JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**